



PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2809 – DE 02/06/2022.

REGULAMENTA O EVENTO “TORNEIO FUTSAL”.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento “*TORNEIO FUTSAL*” estabelecido no Calendário de eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1297 – de 10/09/2013.

Art. 2º - O Evento acontecerá no Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Becker, na localidade de Butiá, 4º distrito de Cristal, nos meses de julho/2022 a setembro/2022.

Art. 3º- As inscrições para o evento “*TORNEIO FUTSAL*” serão até o dia 21 de junho de 2022, no horário das 08h às 15h de segunda-feira à sexta-feira na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, fone 51.3678.1229, localizada na Travessa XV de Novembro nº 115.

Art. 4º - Fica fixado o valor das inscrições em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser pago até 21 de junho de 2022 no Setor da Tesouraria no Prédio da Prefeitura, no horário das 08h às 15h de segunda-feira à sexta-feira, localizado na Rua Sete de Setembro nº 189.

Art. 5º - O valor das inscrições será inserido no orçamento na dotação de recurso livre.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2029 – Promoção de Competições Esportivas e Gincanas

339030 – 4329 Material de Consumo

339031 – 4342 Premiação Culturais, Artísticas, Cultural, Desporto e Outra

339039 – 4355 Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 7º - As ocorrências não previstas neste Decreto serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
02 de junho de 2022**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal - SMARH**